TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – Impressão de fotografia, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1561340	CAMISA – Em malha fio 30.1, mercerizada, nos tamanhos diversos (P, M, G, GG, XGG e XGGG). Mangas curtas, gola careca, impressão frente e costa, na cor branca, verde, azul e detalhes gráficos nas cores amarela, laranja verde claro e verde escuro. SERÃO 77 UNIDADES NOS TAMANHOS DESCRITOS ABAIXO E ARTE ANEXA: **P= 10 UNID, M = 30 UNID, G = 15 UNID, GG = 15 UNID, XGG = 5 e G8 (Tórax - 168cm; Comprimento - 88cm; Ombro - 26cm; Manga - 30cm) = 2** **ARTE** 	UNID	77

		LOGO DA CAMISA: 		

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa,não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades da execução das ações de Treinamentos do Programa de Vigilância e Controle das Arboviroses da IV Regional de Saúde;

A confecção de camisas padronizadas para a equipe responsável pela **Capacitação em Vigilância e Controle das Arboviroses** justifica-se pela necessidade de promover a identificação visual dos profissionais envolvidos na atividade, fortalecendo a organização, a integração e a identificação da equipe durante a realização das ações.

A padronização da vestimenta contribui para uma apresentação institucional adequada, facilitando o reconhecimento dos instrutores, apoiadores e demais profissionais envolvidos na capacitação. Além disso, proporciona maior visibilidade à ação e reforça o caráter institucional e educativo da iniciativa, especialmente durante atividades coletivas, ações de mobilização e demais momentos relacionados à vigilância e ao controle das arboviroses.

A utilização das camisas também favorece a identificação da equipe junto aos participantes e à comunidade,

contribuindo para uma comunicação mais eficiente e para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento das arboviroses, como dengue, chikungunya, Zika e outras doenças transmitidas por vetores.

Dessa forma, a aquisição das camisas padronizadas constitui um recurso de apoio à execução da capacitação, contribuindo para a organização das atividades, a identificação dos profissionais e o fortalecimento da imagem institucional, estando alinhada aos objetivos de qualificação e integração das equipes que atuam na vigilância e no controle das arboviroses.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado de 77 unidades com tamanhos específicos em P, M, G, GG, XGG e G8, conforme solicitação do quantitativo abaixo descriminado que será em lote único.

TAMANHOS	QUANTIDADES
P	5
M	30
G	15
GG	15
XGG	5
G8*	2

*Observação - **Tórax - 168cm; Comprimento - 88cm; Ombro - 26cm; Manga - 30cm**

IV GERES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Termo de Referência e arte das camisas anexa

3.0 DACLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária:530401;

Elemento de Despesa:3.3.90.30;

Atividade (Programa de Trabalho):10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

As propostas deverão ter validade de, **no mínimo, 10 (dez) dias**, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa. Prazo de entrega é de no máximo 08 dias, contando da data do empenho.

5.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerencia Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estilac Leal, S/N , Bairro do Salgado em Caruaru PE .

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizada.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: 81.99488-2759 – e-mail: compras4geres@hotmail.com

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 14 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE SILVA FLORENCIO
Data: 14/09/2026 15:45:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Florêncio
Mat. 9784616-01
Coordenadora de Vigilância em Saúde da IV GERES